

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2018

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 299ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 18 de Junho de 2018:.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Claudomir Machado Pontes
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 18 de Junho de 2018.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2018

*"Aprovar a prestação de contas do
2º Quadrimestre de 2018 do
Fundo Municipal de saúde de
Uibaí-Ba."*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 301ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 14 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

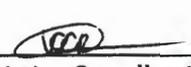
Uibaí-Ba, 14 de Novembro de 2018.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 14 de Novembro de 2018.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000